



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano X - Edição nº 00862 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0304D976DE1DD46E5762BB4CD00070FF

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETO 084/2020 - LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ELIETE GUERRA PAIVA (03 DIAS)
- RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2020 / TERMO DE CREDENCIAMENTO 37/2020 / EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2020.
- RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2020.
- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 204/2020, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇOS DE MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, FIRMADO ENTRE O FUNDÓ MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS DRª. BRUNA MACHADO LTDA.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 084 / 2020 De 27 de abril de 2020.

**Decreta LUTO OFICIAL por três dias no Município de Central, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do(a) Servidor(a) **ELIETE GUERRA PAIVA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude de ter ocorrido óbito com o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **ELIETE GUERRA PAIVA**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Central, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672

Site: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2020  
TERMO DE CREDENCIAMENTO 37/2020  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2020

CONTRATADA: LUANA NASCIMENTO DE CARVALHO: ONDE LÊ-SE SECRETARIA DE SAÚDE, LÊ-SE SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PEFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2020  
TERMO DE CREDENCIAMENTO 37/2020  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2020

CONTRATADA: LUANA NASCIMENTO DE CARVALHO: ONDE LÊ-SE SECRETARIA DE SAÚDE, LÊ-SE SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UILSON MONTEIRO DA SILVA  
PEFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

# Prefeitura Municipal de Central

Contrato



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 204/2020, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇOS DE MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS DRª. BRUNA MACHADO LTDA.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sita na Avenida ACM, nº 600, nesta cidade, C.N.P.J. sob o nº 17.332.026/0001-30, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de saúde o Srª. **KELLY MACIEL DE CARVALHO**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

**SERVIÇOS MÉDICOS DRª. BRUNA MACHADO LTDA**, localizada na Rua Nova, nº 199, CEP: 44.950-000, Centro, Uibai/BA, CNPJ: 22.900.846/0001-10, neste ato representada pela Senhora **Bruna Cavalcante Machado**, brasileira, maior, médica, portadora do CPF: 035.147.335-11 RG: 14.590.104-18 SSP/BA, CREMEB: 3584/TO, residente e domiciliado na Rua Vereador Oliveira Santos, nº 36, Centro, CEP: 44.950-000, Uibai/BA, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 204/2020, que tem como objeto Serviços de Médicos na Unidade de Saúde Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro, celebrado em 13/03/2020, se dá entre as partes supra mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 204/2020, firmado entre as partes em 01/04/2020.

Modelo Termo Rescisão

# Prefeitura Municipal de Central



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
  - a) Dos vícios ocultos;
  - b) Da prestação de contas;
  - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 01 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
KELLY MACIEL DE CARVALHO  
Gestora do Fundo M. de Saúde  
RESCINDENTE

\_\_\_\_\_  
SERVIÇOS MÉDICOS DR<sup>a</sup>. BRUNA  
MACHADO LTDA  
RESCINDIDA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Modelo Termo Rescisão